

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 935/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024026590

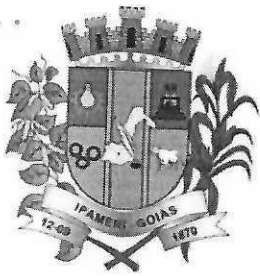
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	11/11/2024
Data/hora da operação:	11/11/2024 16:22:52

Código da operação:	97220459
Chave de segurança:	K23JN5A8K82277W0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 213/2024

Ipameri-GO, 11 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 11 de novembro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00 hrs e retorno às 16:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

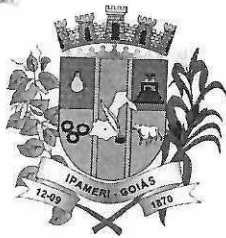
Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em: 11.11.24


Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Flávio Alves Ferreira Junior**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 11/11/2024
	Hora: 9:00h
Chegada	Data: 11/11/2024
	Hora: 16:00h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 11/11/2024

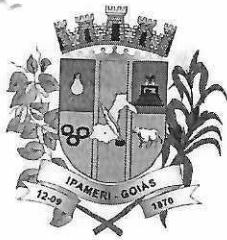
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia


Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
11/11/2024	9:00 – 16:00	Reunião com a assessoria do Deputado Federal José Nelto

Deslocamento	
Saída	Data: 11/11/2024
	Hora: 9:00h
Chegada	Data: 11/11/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 11/11/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO PP-GO

Goiânia, 11 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a que se fizerem necessários que o Senhor Flávio Alves Ferreira Júnior, portador do CPF: 020.424.341-67, Vereador da Câmara Municipal de Ipameri - Goiás, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, localizado na Rua: Ministro Guimarães Natal, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – Goiás, no dia 11 de novembro de 2024 para tratar de assuntos de interesse do município.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Nelto', written over a faint rectangular stamp area.

Deputado Federal José Nelto
PP-GO